



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO/GAB Nº 227/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 95/2025

Prezado Vereador,

Aportou neste Gabinete o Requerimento nº 95/2025 aviado por Vossa Senhoria, por meio do qual solicita a realização de estudo de viabilidade visando à implantação de um ponto de carregamento de caminhão-pipa no Horto Florestal Municipal.

Em resposta, seguem anexos os Ofícios nº 618/2025 e 253/2025, formulados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, respectivamente, por meio dos quais serão prestadas todas as informações pertinentes ao caso em tela.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 22 de setembro de 2025.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal de Sarzedo

Ao Ilustre Senhor Vereador
Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores
Sarzedo/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ 01.612.509/0001-58

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Ofício:618/2025

De: SMOU Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Assunto: Resposta

Senhora Procuradora,

Em resposta ao Ofício nº 302/2025 e ao Requerimento nº 95/2025, a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SMOU) vem, por meio deste, esclarecer que poderá prestar auxílio nos serviços que envolvam a infraestrutura necessária para a viabilidade da demanda.

No entanto, informamos que a área do Horto é de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Dessa forma, quaisquer solicitações relacionadas a questões ambientais deverão passar pelo devido processo de licenciamento ambiental, sendo de responsabilidade daquela pasta.

Permanecemos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente


Danilo Jordan dos Santos Sidnei
Secretário de Obras e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Sarzedo

DANILO JORDAN DOS SANTOS SIDNEI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Fabiana Gomes Pinheiro
Procuradora Geral do Município
Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Ofício: 253/2025

Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Data: 19 de setembro de 2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 95/2025 Ofício 260/2025



À

**Ilma. Sra. Fabiana,
Procuradora Geral do Município de Sarzedo**

Prezada,

Cumprimento-a cordialmente e, em atenção ao Requerimento nº 95/2025, de autoria do Vereador Leandro Antônio (Tio Léo), que versa sobre a oportunidade de estrutura existente no Horto Florestal, em especial no que tange ao estudo hidrológico para a captação de água.

Assim Secretaria informa que a demanda foi recebida com atenção e será devidamente incluída no planejamento das atividades futuras prevista para o Horto Florestal, que passa por etapa de estudo e ações para usos futuros.

Cumprir destacar que todas as ações relacionadas ao Horto Florestal serão conduzidas em consonância com as prerrogativas legais de preservação ambiental e respeitando os usos previamente estabelecidos para área verde urbana, de forma a assegurar a proteção do patrimônio natural e a sustentabilidade das intervenções propostas, uma vez que atualmente é utilizado para a produção de mudas utilizadas nos processos de jardinagem, arborização e recuperação ambiental do município.

Reiteramos, ainda, que o encaminhamento da presente demanda reafirma o compromisso desta Secretaria com a gestão responsável dos recursos ambientais do município, em alinhamento com os princípios da administração pública e do desenvolvimento sustentável.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vinicius José Batista

Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - SEMMAS



MUNICÍPIO DE SARZEDO

**CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL**

OFÍCIO. Nº 302/2025.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO QUE SE FAZ.

REF.: REQUERIMENTO Nº 95/2025

Prezados Secretários,

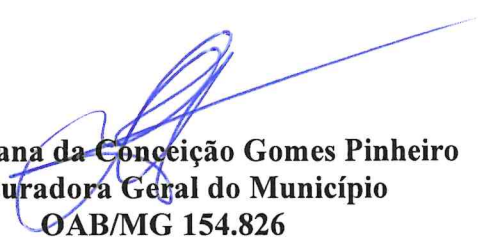
Aportou nesta Procuradoria Jurídica o Requerimento nº 95/2025, formulado pelo Vereador Sr. Leandro Antônio de Castro, por meio do qual solicita a realização de estudo de viabilidade visando à implantação de um ponto de carregamento de caminhão-pipa no Horto Florestal Municipal.

Neste sentido, solicitamos que seja realizada a análise do presente pleito e enviada à esta Procuradoria as informações pertinentes, no prazo máximo de 06 (seis) dias.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 12 de setembro de 2025.


Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 154.826

Aos Senhores,

Danilo Jordan dos Santos Sidnei
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Marco Tulio Batista Salomão
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos
Sarzedo/MG